



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO N° 011/2024

Itapororoca, 25 de outubro de 2024.

DECRETA MUDANÇA DO
FERIADO DO SERVIDOR
PÚBLICO NA CÂMARA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal - Lei n° 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa - Resolução n° 040/2008 e,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, sendo, em uma segunda-feira e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica estabelecido a mudança do feriado referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro (segunda-feira) para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Itapororoca.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retornará as suas atividades na segunda-feira, dia 04 de novembro de 2024, com seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -